



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 844/PROAD/UFFS/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 7/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Trator e Equipamentos Agrícolas do *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 7/2022, tendo como objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Trator e Equipamentos Agrícolas do *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada:

- I - gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- II - gestor suplente: Marcelo Karol Galvão De Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- III - fiscal técnico titular: Hugo Franciscan, Agrônomo, Siape 2386301;
- IV - fiscal técnico suplente: Edi Kava Kailer, Técnico em Agropecuária, Siape 1956211.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2021, Processo 23205.017204/2021-11, contratada a EMPRESA BRUNO DANIEL CHAVES.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 13/05/2022*

**PORTARIA Nº 844/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/05/2022 13:46 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **844**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **ac79943d2d**